



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

PROCESSO TC N.º 17093/17

Objeto: Pedidos de Prorrogações de Prazos
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Interessados: Joab Pacheco de Oliveira e outro
Advogado: Dr. Marco Aurélio de Medeiros Villar

DECISÃO SINGULAR DS1 – TC – 00111/18

Trata-se de pedidos de prorrogações de prazos para apresentações de defesas, enviados eletronicamente em 11 de dezembro de 2018 pelo advogado, Dr. Marco Aurélio de Medeiros Villar, em nome do Secretário de Finanças do Município de Campina Grande/PB, Sr. Joab Pacheco de Oliveira, e do Chefe do Poder Executivo da referida Urbe, Dr. Romero Rodrigues Veiga, com instrumentos procuratórios anexos, fls. 81 e 89.

As referidas peças estão encartadas aos autos, fls. 101/102 e 104/105, onde o ilustre causídico pleiteia as dilações dos lapsos temporais por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo tempo para levantar a enorme quantidade de documentos indispensáveis às elaborações dos arrazoados dos seus constituintes.

É o relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que as situações informadas pelo Dr. Marco Aurélio de Medeiros Villar, patrono do Sr. Joab Pacheco de Oliveira e do Dr. Romero Rodrigues Veiga, podem ser enquadradas no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho as solicitações e determino as prorrogações dos prazos por mais 15 (quinze) dias, ambas a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Gabinete do Relator

João Pessoa, 12 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Relator

Assinado 12 de Dezembro de 2018 às 12:09



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

RELATOR